GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001999.989.23-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsável: pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Ferraz Paschoa (Chefe de Gabinete Estadual).

Responsável pelo(s) Instrumento(s): Rosália Bardaro (Coordenadora da CGA).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16/05/22. Valor – R$17.160.000,00.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-022878.989.23-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsável: Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/11/23.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-010357.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JBYE-IDVT-80RX-5FYI

Responsável: Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/04/24.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-012544.989.24-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsável: Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/05/24.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-004350.989.25-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsável: Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/02/25.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-004425.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsável: Elaine dos Reis Bugallo (Assessora Técnica).

Em Julgamento: Termos de Apostilamento de 29/11/23 e 06/06/24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JBYE-IDVT-80RX-5FYI

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-002074.989.23-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.

Objeto: Obras de Construção de Unidade da Rede "Lucy Montoro", em Presidente Prudente.

Responsáveis: Rosália Bardaro, Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenadores da CGA), Ricardo Bertholdo da Silva (Fiscal do Contrato) e Elaine dos Reis Bugallo (Assessora Técnica).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 20/05/25. Termo de Recebimento Definitivo de 25/11/25.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: LICITAÇÃO. OBRAS. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. AUTOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM BOA ORDEM. ALTA COMPETITIVIDADE (9 LICITANTES). DESCONTO DE 27% SOBRE O VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO. IMPERFEIÇÃO DO PROJETO BÁSICO. ALTERAÇÕES. BAIXA MATERIALIDADE. INCREMENTO DE 7,17% NO VALOR PACTUADO. PRORROGAÇÕES DE PRAZO E REAJUSTES DE PREÇOS NÃO DESVIRTUARAM A ECONOMICIDADE DO CONTRATO. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. RECOMENDAÇÕES. MATÉRIA REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. APONTAMENTOS ESCLARECIDOS. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO EMITIDOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de fevereiro de 2026, decidiu pela regularidade da Concorrência pública nº 11/21 da Coordenadoria Geral de Administração - CGA da Secretaria de Estado da Saúde, do decorrente contrato nº 5/22, dos termos de aditamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JBYE-IDVT-80RX-5FYI

(1º ao 4º), dos apostilamentos de reajustes, e pelo conhecimento da execução contratual.

Determinou, ainda, certificado o trânsito em julgado, seja expedido ofício ao Coordenador do CGA da Secretaria de Estado da Saúde, informando-o das recomendações desta Corte de Contas, com vista à adequação dos procedimentos internos, como forma de evitar a reincidência dos desacertos observados no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, cumpridas tais providências, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JBYE-IDVT-80RX-5FYI